



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da segunda Reunião Ordinária do ano de 2024. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da primeira reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos nobres Vereadores. Ao final da entrega das correspondências recebidas o Excelentíssimo Senhor Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento chegou, cumprimentou os presentes e ocupou sua cadeira ao Plenário. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da primeira reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 012/2024 e 013/2024, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereadores Raimundo Agostinho do Nascimento que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 014/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do requerimento de número 015/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Encerrada a leitura e votação dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o porquê não iríamos votar os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei número 498/2024, em vista, e que após a explanação realizasse a leitura do ofício chancelado pelo Edis e enviado ao Executivo solicitando informações relativas ao Projeto de Lei e sua respectiva resposta. Logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação o Projeto de Lei nº 498 de 02 de fevereiro de 2024 que “Altera a Lei Municipal nº1682/2015, Capítulo II – Da Remuneração, Capítulo V – Do Mandato, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 498 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 501/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 501, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei número 501, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 501, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei número 501, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a pauta após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 501 de 08 de março de 2024 que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei número 501 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 501/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 502/2024. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 502, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 502, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 502, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 502 de 08 de março de 2024, que “Autoriza o município de Dom Silvério a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal dos Nobres Edis recebeu 06(seis) votos favoráveis assim distribuídos: Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento e 02(dois) votos contrários assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto foi aprovado por maioria de votos, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei. Na seqüência o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse acerca dos fundamentos jurídicos do Projeto de Lei Complementar nº 503 de 19 de março de 2024. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar nº 503, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 503, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 503, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 503 de 19 de março de 2024, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal número 1.839 de 21 de setembro de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar nº 503 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 503. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse acerca dos fundamentos jurídicos do Projeto de Lei número 504 de 22 de março de 2024. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 504, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 504, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 504, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 504 de 22 de março de 2024, que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei número 504 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 504. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse acerca dos fundamentos jurídicos do Projeto de Lei Complementar número 505 de 22 de março de 2024. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar número 505, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar número 505, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar número 505, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 505 de 22 de março de 2024, que “Dispõe sobre a criação de vaga do cargo de Direção e Assessoramento Superior”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar número 505 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar número 505. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 25(vinte e cinco) de março de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.